



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL Nº 22, DE 07.08.2020

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE AÇÕES UNIVERSAIS
PARA INCLUSÃO DIGITAL – AUXÍLIO EMERGENCIAL CONECTIVIDADE**

O Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 22, de 07/08/2020, nos termos a seguir:

1. No item 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, subitem 9.2, onde se lê: “O estudante beneficiado com o auxílio para aquisição de equipamentos eletrônicos deverá encaminhar cópia digitalizada/escaneada ou foto da nota fiscal e do boleto das parcelas pagas referente ao equipamento adquirido correspondentes ao mês à Coordenadoria Sociopedagógica, através do e-mail csp.bra@ifsp.edu.br colocando no assunto do e-mail “Comprovante auxílio aquisição de equipamentos. Prazo: até 10 dias corridos após o recebimento do auxílio. No caso da nota fiscal estar em nome de familiares do estudante, deve ser observado também o item 9.4.”

Leia-se: **O estudante beneficiado com o auxílio para aquisição de equipamentos eletrônicos deverá encaminhar no mínimo a cópia digitalizada/escaneada ou foto da nota fiscal referente ao equipamento adquirido à Coordenadoria Sociopedagógica, através do e-mail csp.bra@ifsp.edu.br colocando no assunto do e-mail “Comprovante auxílio aquisição de equipamentos”. Prazo: até 10 dias corridos após o recebimento da primeira parcela do auxílio, não sendo necessário enviar novamente a nota fiscal nos meses seguintes. No caso da nota fiscal estar em nome de familiares do estudante, deve ser observado também o item 9.4.**

2. Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2020